



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 265 - REPUBLICAÇÃO - COMISSÃO REDA

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO



DECRETO 265 - REPUBLICAÇÃO - COMISSÃO REDA



DECRETO 265 - COMISSÃO REDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 265, de 22 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, no âmbito das secretarias deste município.

Art. 2º - A Comissão instituída pelo artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:

Ísis Matos Cavalcante Gama – CPF: 058.118.695-84;
Jaqueline Alves de Santana – CPF: 390.538.008-08;
Lorena Brito Rebelo – CPF: 002.653.945-46;
José Carlos Macedo de Araújo – CPF: 343.712.305-04;
Rubenilson Macedo de Souza – CPF: 976.806.645-87.

Art. 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares das contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com o que prevê a Lei nº 473, de julho de 2019 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com

Certificação Digital: 19TAF72P-Q3ZXWGW5-74N36PJ-V-5J80HNQB
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Certificação Digital: SVBBTGW8-9G3OYN7H-X5AECXVI-QGGN1LX1
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.217 - Ano 19 - 15 de junho de 2022 - Página 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.086 - Ano 18 - 22 de dezembro de 2021 - Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Art. 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos requisitos, atribuições, critérios de avaliação, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado em questão em todas as suas fases.

Art. 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Art. 6º - Conceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 22 de dezembro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com

Certificação Digital: 19TAF72P-Q3ZXWGW5-74N36PJV-5J80HNQB
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Certificação Digital: SVBBTGW8-9G3OYN7H-X5AECXVI-QGGN1LX1
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



EXTRATO DE CONTRATO



A MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos - BA, 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 083/2022, **Contrato:** 147/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de Empresa para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Castro Alves, Bairro Califórnia, no Município de Canudos – Bahia. **Valor:** R\$ 168.143,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais).

Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos	
Projeto/Atividade	1009	Recuperação, Pavimentação e Calçamento de vias Públicas	
Classificação:	44.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	42	Valor R\$	168.143,00

Vigência: 04 (Quatro) meses, contando da assinatura do contrato.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
PREGOEIRO

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com